



Município de Guaíra

Aviso de Licitação

Modalidade: Concorrência nº 005/2015

Tipo: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras de rede de distribuição de água nas comunidades rurais: Linha do Caximbeiro, Cruzeirinho, Maracaju dos Gaúchos, Rancho Alegre e Maracaju dos Gaúchos – Linha da Capelinha, conforme termo de convênio entre a Funasa / Fundação Nacional de Saúde “Programa de Aceleração do Crescimento PAC- FUNASA” e Município de Guaíra e cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços.

DA VISITA TÉCNICA: As empresas interessadas em participar da presente licitação deverão realizar VISTORIA PRÉVIA até 48 (quarenta e oito) horas anterior ao dia previsto para abertura do certame, constante no subitem 2.2.2, do Edital, e podem ser “agendadas antecipadamente” na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral**, pelos telefones (44) 3642-9966 – 3642-0030 - 3642-9971 e 9961, Srs. **Bruno Andrei Colcetta ou** Sergio Antonio Endres, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min as 16h00min de segunda a sexta-feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2º piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, Centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 16 de abril de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaيرا.pr.gov.br no *link* Licitação. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924. E-mail compras@guaيرا.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 10 de março de 2015.

Anildo Moraes Peraçoli
Comissão Permanente de Licitações

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 053/2015

Data: 10.03.2015

Ementa: exonera a pedido Solange Aparecida Medeiros Lima do cargo de Professor Regente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 940/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora SOLANGE APARECIDA MEDEIROS LIMA, portadora do RG Nº 6.728.293-0 - SESPII/PR, do cargo de Professor Regente, a partir do dia 09 de março de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Professor Regente, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a 09 de março de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 062/2015

Data: 10.03.2015

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando sob o nº 2014002203,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG Nº	De	Para	A partir de
Erno Romaldo Gorisch /Auxiliar de Serviços Gerais	16.605.531 SESP/SP	Departamento de Obras - Efetivos	Departamento de Limpeza Pública - Efetivos	10.03.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 063/2015

Data: 10.03.2015

Ementa: concede férias a servidores públicos municipais conforme especifica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o nº 2014004005,

RESOLVE:

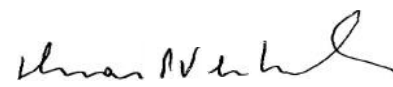
Art. 1º Conceder Férias aos servidores públicos municipais, mencionados a seguir:

NOME	RG Nº	PERIODO AQUISITIVO	INICIO/FINAL
Edivaldo dos Santos Silva	7.161.672-0 – SESP /PR	2013/2014	09.03.2015 a 07.04.2015
Valdecir da Costa Neves	7.730.497-5 – SESP /PR	2012/2013	09.03.2015 a 07.04.2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 054/2015

Data: 10.03.2015

Ementa: nomeia a nova diretoria executiva do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR de Guaíra.

O Prefeito Municipal de Guaíra, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas normas regimentais, e considerando o memorando sob o nº 2015000506,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, conforme a relação abaixo, os membros do Programa do Voluntariado Paranaense – PROVOPAR de Guaíra, que foram eleitos e empossados em Assembleia Geral realizada no dia 09 de abril de 2013:

Presidente: Maria Elci Venâncio da Silva

Vice-Presidente: Tereza Camilo dos Santos

Diretor-técnico: Givanildo José Tirolti

Diretor financeiro: Terezinha Augusta Beffa

Diretor administrativo: Rosmari Aparecida Michels

Vice-diretor administrativo: Ângela Maria Correa Nunes

Art. 2º Ficam validados os atos praticados pelos membros desta Diretoria, desde a sua eleição e posse em 09 de abril de 2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 09 de abril de 2013, revogando o Decreto nº 132 de 25/05/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 10 de março de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal